



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: [pmsrpb@hotmail.com](mailto:pmsrpb@hotmail.com)  
Home Page: [www.barradesantarosa.famup.com.br](http://www.barradesantarosa.famup.com.br)

---

LEI N° 0172/2013, de 04 de Dezembro de 2013.

CONCEDE AO REVERENDÍSSIMO DONATO  
REVI O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORARIO BARRENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Barra de Santa Rosa/PB ao Reverendíssimo **DONATO REVI**, de acordo com o art. 158° Parágrafo Único Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa/PB, 04 de dezembro de 2013.

  
FABIAN DUTRA SILVA

Prefeito Constitucional